

## Secretaria de Estado de Cultura

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, celebrado em 31/01/2014. PARTES: Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS e a Clima'Air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016. VALOR: O valor de R\$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 40.248,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e oito reais). Processo nº E-18/003/071/2013.

Id: 1935512

## Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato SEELJE nº 001/2016.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e a Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA-EPP.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2016.  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a SEELJE e a rede mundial de computadores.  
**VALOR:** 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).  
**PRAZO:** 12 meses.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-30/001/1122/2015, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/2010  
\*Omitido no D.O. de 05/01/2016.

Id: 1935684

## Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON/RJ realizará processo de eliminação de cartas de informações preliminares arquivadas, nos anos de 2012 e 2013.

ANEXO I  
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON RJ

UNIDADE: RUA DA AJUDA / SETOR: ARQUIVO.

DOCUMENTOS: CARTAS DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES ARQUIVADAS EM 2012

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	ACORDO	A113 - ACORDO ENTRE AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	ACORDO	A021 - ACORDO ENTRE AS PARTES SOLUCIONADA APÓS A ABERTURA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	ACORDO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	FORNecedor AUSENTE SEM 'AR' (AVISO DE RECEBIMENTO).	E070 - ENCERRADA POR CONSTATAÇÃO DA D.A.E
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	FORNecedor AUSENTE SEM 'AR' (AVISO DE RECEBIMENTO).	C905 - CONSULTA FORNECIDA
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	E056 - DESISTÊNCIA POR PARTE DO CONSUMIDOR.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR)	E068 - PELO NÃO COMPARECIMENTO DE AMBAS AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR)	C905 - CONSULTA FORNECIDA
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	PARCELAMENTO / ENCERRAMENTO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014			<b>TOTAL: 429 CAIXAS</b>

ANEXO II  
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON RJ

UNIDADE: RUA DA AJUDA/ SETOR: ARQUIVO.

DOCUMENTOS: CARTAS DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES ARQUIVADAS EM 2013.

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	ACORDO	A113 - ACORDO ENTRE AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	ACORDO	A021 - ACORDO ENTRE AS PARTES SOLUCIONADA APÓS A ABERTURA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	ACORDO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	FORNecedor AUSENTE SEM 'AR' (AVISO DE RECEBIMENTO).	E070 - ENCERRADA POR CONSTATAÇÃO DA D.A.E
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	FORNecedor AUSENTE SEM 'AR' (AVISO DE RECEBIMENTO).	C905 - CONSULTA FORNECIDA
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	E056 - DESISTÊNCIA POR PARTE DO CONSUMIDOR.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR)	E068 - PELO NÃO COMPARECIMENTO DE AMBAS AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR)	C905 - CONSULTA FORNECIDA
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014	VIDE ABAIXO	PARCELAMENTO / ENCERRAMENTO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2014			<b>TOTAL: 429 CAIXAS</b>

Id: 1935515

## Procuradoria Geral do Estado

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

\*CONCORRÊNCIA Nº 02/2015.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, PARA A REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGARÁ PARTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**DECISÃO:** (i) INABILITAR para o item I, a empresa "CRISTIANA DIAS PEREIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA.", por descumprimento do subitem 6.6.1, alíneas "b" - I, a Licitante apresentou apenas um profissional, quando a exigência é a apresentação de equipe composta por 2 (dois) profissionais (um Coordenador e um profissional de nível superior, Engenheiro ou Arquiteto - alíneas "b.1" e "b.2) e, também não apresentou **Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU**" que comprova experiência na área de Restauo. Para os ites II, III e IV, a Concorrente não apresentou, **Atestado(s) de Responsabilidade Técnica**

(ART)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU" em nome do Profissional indicado para compor a Equipe Técnica. (ii); INABILITAR a empresa ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., para o item II, por descumprimento do subitem 6.6.1, alíneas "b.2" - A Concorrente apresentou 2 (dois) Profissionais, além do Coordenador, para compor a Equipe Técnica referente ao **Projeto de Instalações Prediais**, sendo que nenhum dos dois comprova experiência em ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ESGOTO SANITÁRIO E COMBATE A INCÊNDIO; para os itens III e V, a Licitante foi considerada HABILITADA, visto que cumpriu os requisitos do Edital para tais itens. (iii); INABILITAR as empresas FÁBRICA ARQUITETURA LTDA. e FRANCISCO HUE ARQUITETURA LTDA - EPP, por descumprimento do subitem 6.6. - As Licitantes não apresentaram a documentação referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**; (iv) INABILITAR a empresa HELENA AYOUB SILVA & ARQUITETOS ASSOCIADOS para o item I, visto que não comprovou experiência da Profissional indicada, na área de Restauo; ficando HABILITADA para o item VI vez que, para esse item, cumpriu todos os requisitos do Edital; (v) INABILITAR a empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item II, por descumprimento do subitem 6.6.1, alíneas "b.2" - A Concorrente apresentou 2 (dois) Profissionais, além do Coordenador, para compor a Equipe Técnica referente ao **Projeto de Instalações Prediais**, sendo que nenhum dos dois comprova experiência em ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ESGOTO SANITÁRIO E COMBATE A INCÊNDIO; para os itens III e VI, a Licitante foi considerada HABILITADA, visto que cumpriu os re-

quisitos do Edital. (vi) INABILITAR a empresa MAGNA ENGENHARIA, ARQUITETURA E GERENCIAMENTO SOCIEDADE, para o item II, visto que a mesma descumpriu o subitem 6.6.1, alíneas "b.2" - A empresa não apresentou comprovação de experiência do Profissional indicado para compor a Equipe Técnica referente ao **Projeto de Instalações Prediais**, em ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ESGOTO SANITÁRIO E COMBATE A INCÊNDIO, para os itens III e VI, a Licitante foi considerada HABILITADA, visto que cumpriu os requisitos do Edital; (vii) INABILITAR a empresa S.M.S. MOELLER DE CARVALHO EPP, por descumprimento do subitem 6.5.1.2, alínea a.5 - A empresa apresentou o Balanço Patrimonial sem a assinatura do Representante Legal e deixou de apresentar os **Termos de Abertura e Encerramento** e; (viii) considera HABILITADAS as empresas: ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS, BORELLI & MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CARVALHO & TORANZO LTDA, CERNE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, ESTILO NACIONAL LTDA.EPP, LIBÓRIO GÂNDARA ATELIE DE ARQUITETURA, LUMENS ENGENHARIA, M&T MAYERHOFER E TOLEDO ARQUITETURA PLANEJAMENTO, RUBBO ENGENHARIA PROJETOS E OBRAS e VELATURA RESTAURAÇÕES LTDA., para todos os itens que estão participando, visto que cumpriram todos os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº E-14/001.024067/2015.  
**DATA DA SESSÃO:** 25 de janeiro de 2016.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19.02.2016.

Id: 1935699

# Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

# Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Cultura

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a SUSPENSÃO SINE DIE no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestões e Aquisições www.compras.rj.gov.br, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-18/001/108/2015 - P.E. Nº 003/2016.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, na forma do termo de referência do edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 417.581,24 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Id: 1962779

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 08.06.2016  
PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Proc. nº E-18/002/241/2016

Onde se lê: ...valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)...

Leia-se: ...valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)...

Id: 1962604

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/008/2016. PARTES: FUNARJ e Total Clean Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: Implantação de 04 (quatro) postos de vigia nas unidades da Secretaria de Estado de Cultura. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2016. VALOR: Dá-se a este termo o valor mensal de R\$ 41.520,48 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/203/2016.

Id: 1962785

Secretaria de Estado de  
Assistência Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS

\*INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 551/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Casimiro de Abreu.

OBJETO: Promoção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Área de Atenção às Crianças e Adolescentes Portadores de Deficiência e em Situação de Risco e Vulnerabilidade Socioeconômica. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 10/06/2016. FUNDAMENTO: Processo FIA/RJ nº E-23/002/998/2015. VALOR: R\$ 568.443,71 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). ASSINADO: 09/06/2016. \*Omitido no D.O. de 10/06/2016.

\*INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 553/2016 PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Mendes.

OBJETO: Promoção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Área de Atenção às Crianças e Adolescentes Portadores de Deficiência e em Situação de Risco e Vulnerabilidade Socioeconômica. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 10/06/2016. FUNDAMENTO: Processo FIA/RJ nº E-23/002/772/2015. VALOR: R\$ 599.028,45 (quinhentos e noventa e nove mil vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). ASSINADO: 09/06/2016. \*Omitido no D.O. de 10/06/2016.

Id: 1962697

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
EXTRATOS DE TERMOS

\*INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 554/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí.

OBJETO: Promoção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Área de Atenção às Crianças e Adolescentes Portadores de Deficiência e em Situação de Risco e Vulnerabilidade Socioeconômica. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 10/06/2016. FUNDAMENTO: Processo FIA/RJ nº E-23/002/863/2015. VALOR: R\$ 1.499.882,49 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). ASSINADO: 09/06/2016. \*Omitido no D.O. de 10/06/2016.

\*INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 512/2016. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Macaense de Deficiente Auditivo - AMADA.

OBJETO: Promoção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Área de Atenção às Crianças e Adolescentes Portadores de Deficiência e em Situação de Risco e Vulnerabilidade Socioeconômica. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 10/06/2016. FUNDAMENTO: Processo FIA/RJ nº E-23/002/858/2015. VALOR: R\$ 749.986,20 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). ASSINADO: 09/06/2016. \*Omitido no D.O. de 10/06/2016.

Id: 1962792

Secretaria de Estado de  
Esporte, Lazer e Juventude

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEELJE nº 005/2016. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte Lazer e Juventude, e Marta Pavese Porto. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016. OBJETO: Consultoria técnica especializada para o desenho e o desenvolvimento de metodologias do modelo de atenção aos jovens que cumprem medidas socioeducativas, no âmbito do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para jovens do Rio de Janeiro (Caminho Melhor Jovem). VALOR: R\$ 245.280,00 (duzentos e qua-

renta e cinco mil duzentos e oitenta reais). FONTE: 111. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. nº E-30/001/1165/2015, Contrato de Empréstimo nº 2762/OC-BR.

Id: 1962639

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEELJE nº 006/2016. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte Lazer e Juventude, e Monica Pereira do Sacramento. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016. OBJETO: Consultoria Técnica Especializada para apoio ao desenvolvimento, análise de resultados e sistematização de diversos processos destinados à operacionalização e à consolidação no Sistema de Atenção Integrada ao Jovem no âmbito do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para jovens do Rio de Janeiro (Caminho Melhor Jovem). VALOR: R\$ 185.930,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais). FONTE: 111. PRAZO: 14 (quatorze) meses. FUNDAMENTO: Proc. nº E-30/001/1166/2015, Contrato de Empréstimo nº 2762/OC-BR.

Id: 1962640

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei nº 1954/92, o art. 8º do Decreto nº 40.988/2007 e o acréscimo ao art. 8º os incisos VIII e IX do Decreto nº 43.314/2011, considerando os projetos esportivos que, devidamente aprovados pela Comissão de Projetos Esportivos Incentivados - CPEI, obtiveram o Certificado de Mérito Esportivo, e o reconhecimento, pela SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA, quanto à regularidade fiscal das respectivas empresas patrocinadoras, concede às empresas abaixo mencionadas, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 1954/92, relativo aos projetos aprovados pela CPEI:

Empresa: BRFS S.A.

Projeto: AQUECE RIO GINÁSTICA  
Proponente: Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016  
Valor Incentivado: R\$ 1.460.655,03  
Processo nº E-04/079/2260/2016

Empresa: AMBEV S.A.

Projeto: VIVA CAMPINHO  
Proponente: Octagon Brasil Marketing Esportivo LTDA.  
Valor Incentivado: R\$ 2.158.100,92  
Processo nº E-04/079/5734/2015

Id: 1962638

Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AVISO

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON/RJ realizará processo de eliminação de cartas de informações preliminares arquivadas, nos anos de 2010 e de 2011.

ANEXO I

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON RJ UNIDADE: CENTRAL DO BRASIL. / SETOR: ARQUIVO. DOCUMENTOS: CARTAS DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES ARQUIVADAS EM 2010.	LISTAGEM Nº: 0001 FOLHA Nº: 0001
---	-------------------------------------

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	ACORDO	A113 - ACORDO ENTRE AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	ACORDO	A021 - ACORDO ENTRE AS PARTES SOLUCIONADA APÓS A ABERTURA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	ACORDO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	FORNECEDOR AUSENTE SEM 'AR (AVISO DE RECEBIMENTO).	E070 - ENCERRADA POR CONS-TATAÇÃO DA D.A.E.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	FORNECEDOR AUSENTE SEM 'AR (AVISO DE RECEBIMENTO).	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	E056 - DESISTÊNCIA POR PARTE DO CONSUMIDOR.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR).	E068 - PELO NÃO COMPARECIMENTO DE AMBAS AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR).	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	VIDE ABAIXO	PARCELAMENTO / ENCERRAMENTO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2012	TOTAL: 100 CAIXAS.	---	---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pela eliminação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente da Comissão de Gestão de Documentos

ANEXO II

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON RJ UNIDADE: CENTRAL DO BRASIL. / SETOR: ARQUIVO. DOCUMENTOS: CARTAS DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES ARQUIVADAS EM 2011.	LISTAGEM Nº: 0001 FOLHA Nº: 0001
---	-------------------------------------

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	ACORDO	A113 - ACORDO ENTRE AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	ACORDO	A021 - ACORDO ENTRE AS PARTES SOLUCIONADA APÓS A ABERTURA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	ACORDO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 11 de Junho de 2016 às 01:17:12 -0300.



11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	FORNECEDOR AUSENTE SEM 'AR' (AVISO DE RECEBIMENTO).	E070 - ENCERRADA POR CONS-TATAÇÃO DA D.A.E.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	FORNECEDOR AUSENTE SEM 'AR' (AVISO DE RECEBIMENTO).	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	E056 - DESISTÊNCIA POR PARTE DO CONSUMIDOR.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	CONSUMIDOR AUSENTE	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR).	E068 - PELO NÃO COMPARECIMENTO DE AMBAS AS PARTES.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	AMBOS AUSENTES (FORNECEDOR E CONSUMIDOR).	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	VIDE ABAIXO	PARCELAMENTO / ENCERRAMENTO	C905 - CONSULTA FORNECIDA.
11.01.02	11.01.02.02	31/12/2013	<b>TOTAL: 100 CAIXAS.</b>		---
Data: ___/___/___			Data: ___/___/___		
Responsável pela eliminação			Presidente da Comissão de Gestão de Documentos		

Id: 1962774



# central de atendimento

## Defensoria e Alerj com os servidores

### O que é?

É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.



### COMO POSSO SER ATENDIDO?



PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444



PELA INTERNET

Acesse o link  
<http://bit.do/juntocomoservidor>



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO